

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 1191001 141-2013
PROCESSO: 0085867-1190-2013-9

OBJETO: Contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços de informática, sob demanda, para atendimento a SEF/MG. A Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria SGF/SEF, nº 05/2013, de 10.12.2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, em 17.03.2014, informando que foram julgados **HABILITADOS** os licitantes: ALGAR TECNOLOGIA E INFORMÁTICA S/A – CNPJ: 21.246.699.0001-44; CPM BRAXIS S.A. – CNPJ: 65.599.953.0005-97; INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A. – CNPJ: 01.645.738/0001-79; e julgados **INABILITADOS** os licitantes: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.138.940/0001-70 e STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A – CNPJ: 58.069.360/0001-20. A ata da reunião de julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, das 09 às 17:00, na SEF/SGF/Diretoria de Compras, situada na Cidade Administrativa – Av. Prefeito Américo Gianetti, 4001 – Prédio Gerais – 6º andar – lado ímpar – bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG. Vistas Franqueadas. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Belo Horizonte, aos 28 de março de 2014. Comissão Especial de Licitação.

Publicado Jornal MG de 29.03.2014 – Pag. 102 - 2ª Coluna